



ESTADO DO CEARÁ

# Camara Municipal de Barro

LEI Nº 26/84 DE 21 DE MAIO DE 1984.

CONSIDERA DE UTILIDADE PUBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE IARA E DAS OBRAS PROVIDENCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Barro Estado do Ceará aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Publica, a Associação Comunitária de Iara, com sede nesta cidade de Barro a rua Firmino Tavares Martins nº 246, entidade Assistencial, sem fins lucrativos, e cujos estatutos foram regularmente publicados no Diário Oficial do Estado em 10 de abril do corrente ano.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 21 de Maio de 1984.

GERALDO FÁBIO GONÇALVES

Geraldo Fábio Gonçalves-Pres.

Francisco Gonçalves Dias-Sec.

Sanciono. Publica-se Como Lei  
Barro, 21 de maio de 1984.

Afonso Leite Tavares  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRO  
APROVADO  
EM 21 05 1984  
Presidente